



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1822/XIII/4.^a

INSTITUI O DIA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GLOBAL

No dia 25 de Setembro de 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) viu os líderes mundiais assinarem os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as 169 metas que os acompanham, com vista à erradicação da pobreza, ao desenvolvimento económico, social e ambiental.

“Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, é o lema da resolução da ONU que aprovou os objetivos e que entrou em vigor no início de 2016, cuja preparação contou com o amplo empenho e participação de Portugal.

Desenvolvimento sustentável é um conceito que surgiu em 1987, que abrange várias áreas e assenta num equilíbrio entre o crescimento económico, equidade social e proteção ambiental; e para o qual, em 1995, a ONU criou uma série de indicadores que serviriam de referência para os países em desenvolvimento e para a revisão dos indicadores nacionais.

Brundtland, no seu relatório de 1987 definia o conceito da seguinte forma: *“É um desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades”*.

Já com a definição dos ODS pretende-se, designadamente, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos, reduzir o desperdício alimentar e a geração de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização até 2030. O Desenvolvimento Sustentável é um alicerce fundamental para reforçar a justiça social, para a promoção da dignidade humana e para a salvaguarda do planeta, colocando as pessoas no centro das políticas.



GRUPO PARLAMENTAR

Em setembro de 2015, o então Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, dizia que os ODS representavam a visão comum dos líderes mundiais “para a humanidade e um contrato social entre os líderes mundiais e os povos”. Afirmava ainda: “São uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta, e um plano para o sucesso”.

Também em 2015 Portugal deu início a uma fase de desenvolvimento e crescimento sustentáveis, e assente nas suas vantagens competitivas, procurou posicionar-se como líder de uma economia verde e da economia circular, implementando o Compromisso para o Crescimento Verde, que permitiu também a criação de empregos verdes.

Como signatário da Agenda 2030, Portugal apresentou, em 2017, o seu primeiro Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e, em 2018, uma análise sintética do comportamento de cada indicador no período de referência abrangendo os 17 ODS, ambos traduzindo a revisão nacional voluntária do processo de implementação da Agenda 2030.

Um mundo mais justo, mais digno, mais inclusivo e sustentável até 2030, dinamizado por uma sociedade responsável é um desejo comum dos Portugueses, pelo qual cabe a todos lutar, dentro e fora das nossas fronteiras; e sendo o desenvolvimento sustentável um objetivo em construção, importa instituir um marco para que o mesmo esteja sempre presente nas nossas vidas e ações.

Assim, a Assembleia da República, resolve, nos termos do nº 5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa o seguinte:



GRUPO PARLAMENTAR

Instituir o dia 25 de setembro como o Dia Nacional do Desenvolvimento Sustentável Global.

Assembleia da República, 18 de setembro de 2018

Os Deputados do GP/PSD

Fernando Negrão

Teresa Morais